

BUFFET QUERO MAIS

[PDF version](#)

Prezados,

Referente o pregão de número 31/2023 lemos no item:

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte

data: 01/10/2023

*Não seria 01/10/2024?

Outra duvida é:

"As declarações e o atestado de capacidade técnica serão exigidas somente na fase da habilitação, haja vista que no portal não há opção para anexar.

No aguardo!

Atenciosamente,

Licitação Relacionada:

Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de gêneros de alimentação tipo lanche, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Belo Horizonte, serviço comum

Data de envio pelo solicitante:

17/01/2024 - 08:04

Resposta:

Prezado licitante, agradecemos o seu contato.

Em resposta ao seu questionamento, temos a informar:

1. Início da vigência: Como a data inicial estabelecida foi ultrapassada, o início da prestação do serviço será imediato, tão logo seja concluída a contratação.
2. Documentos adicionais de habilitação: A licitante, cuja proposta for aceita, passará para a fase de habilitação e será convocada para anexar ao sistema Compras os seguintes documentos: atestado de capacidade técnica, declaração de localização e alvará de autorização sanitária. A habilitação será analisada em conformidade com as regras estabelecidas no edital, na folha de apresentação, no item 7 do corpo do edital e no termo de referência.

Cordialmente,

Kenia S. Lages ? Pregoeira CMBH

Data da Resposta:

17/01/2024 - 13:04